# INDICAÇÃO N° 102/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção (ensaibramento) da Rua Candido Lopez entre a Rua 340 e 350, localizada no Balneário Barra do Saí, Itapoá-SC.

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação vem ao encontro do pedido dos moradores que residem na rua citada, pois ela se encontra quase intransitável, causando transtorno e prejuízo para quem ali reside. Assim, tal manutenção se faz necessária com urgência.



Itapoá, 16 de julho de 2020.

**Ezequiel de Andrade - PL**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador